

Itaberaí, 27 de maio de 2024.

À

Ilma Sra. Carla de Deus Lima Lemes

Secretária Municipal de Educação de Itaberaí-Go

Assunto: Solicitação de realização de formação pedagógica para capacitação da equipe da educação municipal para implementação da política de escolas em tempo integral de acordo com a lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria providências para a contratação de serviços técnicos especializados em treinamento para capacitação e implementação da política de escolas em tempo integral de acordo com a lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA:

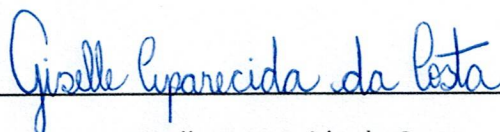
A Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 estabelece a obrigatoriedade da implantação de escolas de tempo integral no município, exigindo um processo de adaptação e capacitação do corpo docente para assegurar a eficácia e a qualidade do ensino. A implementação desta política demanda conhecimentos específicos e habilidades que precisam ser desenvolvidos por meio de um treinamento especializado. O currículo básico deve ser enriquecido com atividades diversificadas, articuladas ao projeto político-pedagógico da instituição. É fundamental que a equipe educacional participe de programas de formação continuada, criando novos espaços e tempos de reflexão sobre a prática profissional. Esses programas devem priorizar as necessidades dos profissionais, estruturando atividades inovadoras e criativas em sintonia com a nova proposta educacional.

Por meio de pesquisas em sites e referências de contratações similares realizadas no âmbito do estado de Goiás, em razão da notoriedade da instituição promotora do curso, sugerimos a contratação da Educare Assessoria Educacional, uma vez que a mesma é especialmente reconhecida pela promoção de capacitação envolvendo os temas escolhidos por esta equipe pedagógica, quais sejam: Gestão e liderança na escola de tempo integral, planos de gestão, legislação educacional inerente as escolas de tempo

integral, importância da avaliação e avaliações internas na educação infantil e educação básica e processo de implementação das escolas de tempo integral.

A capacitação será realizada no segundo semestre do presente ano letivo, a data e local deverão ser definidos entre a empresa e a Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. O evento contará com um público estimado de quatrocentos (400) profissionais da educação municipal, a divulgação do evento será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como pela estruturação e ainda o fornecimento de água e lanche aos participantes.

Certos de contarmos com a habitual atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos e elevamos votos de consideração.



Giselle Aparecida da Costa
Diretora de Ensino